



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XX c/c art. 18, §§ 1º e 2º

#### **I. Informações Básicas:**

Estudo Técnico Preliminar – Secretaria Municipal da Administração

#### **II. Contatos:**

E-mail: [administracao@uniaodoeste.sc.gov.br](mailto:administracao@uniaodoeste.sc.gov.br)

Telefone: 49 3348-1131

Responsável(is): Adriel V. Matiolo

#### **III – OBJETO:**

Estudo Técnico Preliminar para tratar da necessidade da CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA NA FABRICAÇÃO E PERSONALIZAÇÃO DE 4 (QUATRO) PLACAS FEITAS EM AÇO INOX PARA A INAUGURAÇÃO DE OBRAS JUNTO AO MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE (SC).

#### **IV – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO:**

A aquisição das placas inaugurais em aço inoxidável visa atender à necessidade de identificar e registrar, de forma permanente e adequada, as informações sobre a conclusão e entrega de obras públicas realizadas pelo município de União do Oeste (SC).

O uso do aço inoxidável justifica-se pela sua durabilidade, resistência à corrosão e pela apresentação estética, garantindo que a placa se mantenha preservada ao longo do tempo, mesmo exposta a condições climáticas adversas. Além disso, a escolha desse material valoriza a obra e transmite seriedade e compromisso com a qualidade e a transparência da gestão pública.

A instalação da placa inaugural é prática comum em inaugurações de obras públicas, conforme estabelece a tradição e o interesse em destacar os investimentos realizados em benefício da comunidade. Nesse sentido, a aquisição desta placa é essencial para cumprir com o protocolo oficial e reforçar o vínculo entre o poder público e a sociedade.

Por fim, ressalta-se que a identificação de obras públicas mediante placas é uma ferramenta de comunicação que promove a transparência, informando a população sobre os responsáveis pela realização da obra, a origem dos recursos e o período de execução, conforme as diretrizes de boa governança.

#### **V– DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO:**

Previsão na Lei Orçamentária Anual – LOA Lei nº 1.258 de 23 de Outubro de 2023.

O Município ainda não possui o Plano Anual de Contratações.

#### **VI– REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

Poderão participar deste processo de contratação empresas do ramo de atividade relacionada ao objeto, que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação, bem como estejam devidamente regulares com as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal, com o FGTS e com a Justiça do Trabalho;

#### **• Habilitação Jurídica:**



## ESTADO DE SANTA CATARINA

### MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

---

a) Comprovação de existência jurídica da pessoa, através de ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam;

b) Documento com foto do representante legal.

#### **• Habilitação referente à regularidade fiscal e trabalhista:**

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas conforme o caso; (Link para consulta: [https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva\\_solicitacao.asp](https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp));

b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. (Link para consulta: <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pj/emitir>);

c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital de Santa Catarina e do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei. (Link da Fazenda Estadual de Santa Catarina: <https://sat.sef.sc.gov.br/tax.NET/Sat.CtaCte.Web/SolicitacaoCnd.aspx>);

d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

e) Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) expedido pela Caixa Econômica Federal; (Link para consulta: <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>);

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa (ou positiva com efeitos de negativa) de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei Federal 12.440/11 e na Resolução Administrativa 1.470/11 do Tribunal Superior do Trabalho. (Link para consulta: <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>);

g) Prova de Regularidade com TCU, CNJ (Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, CEIS (Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e CNEP (Cadastro Nacional de Empresas Punidas) mediante consulta junto ao Tribuna



## ESTADO DE SANTA CATARINA

### MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

---

de Contas da União. (link para consulta: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>);

#### **VII – LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:**

A partir da definição do objeto e dos requisitos da contratação é possível definir algumas alternativas possíveis para solução da demanda:

SOLUÇÃO 01: Realizar a aquisição das placas com empresas especializadas em fabricação e personalização de placas em aço inox oferecem modelos variados, com gravações a laser ou em baixo relevo, o que garante uma qualidade maior no item.

SOLUÇÃO 02: Adquirir com artesões ou oficinas regionais, com uma confecção manual ou semiprofissional, com custos maiores do que aqueles apresentados por empresas especializadas na confecção do objeto. A análise qualitativa indicou limitações quanto à durabilidade e qualidade do acabamento em comparação com opções industriais.

SOLUÇÃO 03: Realizar a produção interna com mão de obra e materiais próprios, realizando a aquisição de ferramentas e equipamentos para a produção das placas, além de treinamento para os servidores.

- MELHOR SOLUÇÃO: fazendo a análise das possíveis alternativas elencadas anteriormente, foi definido que a melhor solução, tanto técnica quanto econômica, é a alternativa número 1, visto que a aquisição direta com fornecedor especializado apresenta a melhor relação custo-benefício, atende aos critérios técnicos necessários e garante que a placa inaugural seja entregue com qualidade e no prazo necessário para sua instalação.

#### **VIII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO:**

Da forma de fornecimento/execução:

A solução consiste na aquisição de uma placa inaugural em aço inoxidável personalizada, destinada a identificar e registrar, de forma permanente, a conclusão de obras públicas no município. A placa deverá atender aos seguintes requisitos técnicos e operacionais:

##### 1. Especificações Técnicas:

- a) Material: Aço inoxidável de alta qualidade, garantindo durabilidade e resistência à corrosão.
- b) Dimensões: Tamanho padrão de 30 cm de largura por 40 cm de altura, conforme necessidade do local de instalação.
- c) Personalização: Gravação a laser ou baixo relevo, contendo texto definido pelo município, como o nome da obra, data de inauguração, e informações institucionais (brasão ou logomarca do município).
- d) Acabamento: Bordas lisas e polidas, com superfície resistente a riscos e manchas.

##### 2. Instalação:

- a) O fornecedor deverá entregar a placa pronta para instalação, acompanhada de suportes ou fixadores adequados para instalação em paredes de alvenaria ou bases metálicas.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

b) Caso necessário, o fornecedor poderá oferecer assistência técnica durante o processo de fixação, garantindo que o item seja instalado de forma segura e conforme o projeto.

3. Manutenção e Assistência Técnica:

a) Manutenção Preventiva: Devido à alta durabilidade do aço inoxidável, a manutenção se restringirá à limpeza periódica, utilizando produtos adequados para evitar corrosão ou manchas.

b) Manutenção Corretiva: Em caso de desgaste ou danos à gravação, o fornecedor deverá oferecer suporte técnico para recuperação ou substituição da placa.

4. Embalagem e Transporte:

a) A placa deverá ser entregue embalada em material resistente, que garanta proteção contra impactos e arranhões durante o transporte.

b) O fornecedor será responsável pelo transporte até o local indicado, observando prazos acordados e garantindo a integridade do produto.

**IX – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA:**

Item	Descrição	UND	Qtd.	Valor Unitário	Valor total
01	PLACA INAUGURAL FEITA EM INOX COM GRAVAÇÃO A LASER, BRASÃO SOBREPOSTO NO TAMANHO 30cm X 40cm. OS DADOS PARA A PLACA SERÃO REPASSADOS PELO SETOR RESPONSÁVEL.	UND.	04	R\$ 426,28	R\$ 1.705,12
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 1.705,12</b>

**X – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO**

Item	Descrição	Qtd.	UND	COT - EMPRESA 01	COT - EMPRESA 02	COT - EMPRESA 03	COT - BANCO DE PREÇOS	COT - PNCP
01	PLACA INAUGURAL FEITA EM INOX COM GRAVAÇÃO A LASER, BRASÃO SOBREPOSTO NO TAMANHO 30cm X 40cm. OS DADOS PARA A PLACA SERÃO REPASSADOS PELO SETOR RESPONSÁVEL.	UND	04	R\$ 530,00	R\$ 400,00	R\$ 285,40	R\$ 628,50	R\$ 437,50

Desta maneira, a pesquisa de preços foi realizada com 3 (três) fornecedores do ramo, média das



## **ESTADO DE SANTA CATARINA**

### **MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

contratações do Banco de Preços, pegando como referência 5 (cinco) preços de Entes da administração e por fim o preço extraído do PNCP.

Levando em consideração as quantidades máximas a serem adquiridas durante o período de vigência da contratação, estima-se um gasto máximo no valor de R\$ 1.705,12 (mil e setecentos e cinco reais e doze centavos).

#### **XI– JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:**

Para o processo de contratação que segue, foi adotado o parcelamento da solução em GLOBAL. Essa abordagem permite que somente uma licitante seja capaz arrematar o item de forma eficiente e eficaz, com maior padronização e optando-se pela adjudicação GLOBAL, observa-se que há uma significativa melhora, pois, a padronização do equipamento possibilita o uso eficiente e familiarizado pelos usuários/servidores.

Por meio dessa estratégia, espera-se obter uma maior concorrência entre os licitantes, proporcionando a possibilidade de se obter melhores propostas tanto em termos de qualidade quanto de preço. Isso contribui para a eficiência e a transparência do processo licitatório.

#### **XII– CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:**

Não existe no momento contratações correlatas e interdependentes.

#### **XIII – DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO:**

No presente momento, o município ainda não possui o Plano Anual de Contratações.

#### **XIV – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS:**

Pretende-se alcançar, com a presente contratação, a conciliação entre os menores custos possíveis da contratação e o atendimento adequado das necessidades da Administração Municipal.

A aquisição pretendida busca a economicidade, eficácia, eficiência, e o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito aos possíveis impactos ambientais.

#### **XV – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL:**

Em relação ao ambiente necessário para a execução dos serviços, compete ao fornecedor/contratado a disponibilidade de instalações adequadas e auxílio dos servidores que vão manusear os itens.

#### **XVI – DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL:**

Não foram detectados impactos ambientais no estudo feito pela pasta.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

---

**XVII- POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA:**

O Estudo Técnico Preliminar trouxe informações importantes acerca da aquisição de contratação de uma empresa especializada na fabricação e personalização de 4 (quatro) placas feitas em aço inox para a inauguração de obras junto ao Município de União do Oeste (SC).

Este estudo técnico preliminar busca, subsidiar a elaboração do Termo de Referência, consolidações e comparação de preços praticados. Dessa forma, e considerando o conjunto de informações apresentadas, conclui-se pela viabilidade da contratação, no que tange aos aspectos econômico-financeiros, pelos benefícios almejados, e, principalmente, o alcance dos objetivos institucionais com eficiência.

Com base nas informações levantadas ao longo do ETP, declaramos a viabilidade de contratação da solução, através de Processo Licitatório. Nesta perspectiva, considerando as diretrizes estabelecidas e o levantamento realizado no Estudo aqui citado, o Setor de Compras que referenda este ETP entende que a contratação pretendida é viável.

Município de União do Oeste (SC), em 19 de novembro de 2024.

**ADRIEL VITORINO MATIOLO**  
Assessor Especial Administrativo